

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O <b>Ordinária</b>	N°: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2500/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126976-4 INTERESSADO: ANDRÉ KITARO MOCELIN URANO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200094498." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:18:57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2501/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/123683-1 INTERESSADO: ANDRÉ KITARO MOCELIN URANO	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada." Coordenou reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:19:18



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2502/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/138706-6 INTERESSADO: ANELISSE DE OLIVEIRA LEIRIAS	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:20:44



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2503/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180783-9 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:21:04



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
Keumao	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2504/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180836-3 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:21:22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O <b>Ordinária</b>	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2505/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180837-1 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:21:42



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2506/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180843-6 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:22:25



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
Keumao	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2507/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180849-5 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:22:58



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2508/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180856-8 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:23:38



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2509/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180857-6 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:24:10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2510/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180860-6 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:24:34



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2511/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180899-1 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:25:00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2512/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180904-1 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:25:34



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O <b>Ordinária</b>	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2513/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180906-8 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:26:00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2514/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180909-2 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:26:22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2515/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180911-4 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:28:46



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2516/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180912-2 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:29:11



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2517/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180918-1 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:29:30



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2518/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180931-9 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:29:58



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2519/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180943-2 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:31:33



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2520/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180944-0 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:32:00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2521/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180946-7 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:32:22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2522/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/180950-5 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:32:50



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2523/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181021-0 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:33:53



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2524/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181023-6 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:34:42



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2525/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181024-4 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:34:59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2526/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181027-9 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:38:02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2527/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181029-5 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:38:35



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2528/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181032-5 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:39:08



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2529/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181033-3 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:39:27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2530/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181056-2 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:39:58



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2531/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181063-5 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:40:24



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2532/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181066-0 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:40:46



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2533/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181070-8 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:41:15



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2534/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181075-9 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:41:40



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2535/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/181079-1 INTERESSADO: ANGELO CESAR AJALA XIMENES	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 28/09/2021 às 17:52:08



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2536/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/160897-6 INTERESSADO: ANGELO FUMIO NAKAGAWA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica na Produção de Bovinos e outras ARTs. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON QUEIROZ, CARLOS GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 13:56:59



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2537/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/177204-0 INTERESSADO: ANTONIO BARBOSA DA COSTA JUNIOR	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamentos Topográficos da Chácara São Benedito, Fazenda Imbirussu, Fazenda Ouro Verde. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 13:57:22



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2538/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126341-3 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Produção de Lavoura, para AILTON MARTINS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON QUEIROZ, CARLOS GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 13:57:42



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2539/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126343-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Produção de Lavoura Temporária, para JORGE FERNANDES DA SILVA, Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 13:58:06



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2540/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126344-8 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0097 640. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 8,0 HÁ, para MARILÚCI FOREST NEVES, LOTE: 181. P. A. ITAMARATI, Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

 $Assinado\ Eletronica mente$ 

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 13:58:36



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O <b>Ordinária</b>	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2541/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126348-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0062 913. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 18,5 HÁ, para ELIZEU PONTES ARAUJODE ARAUJO, FAZENDA, Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 13:58:57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2542/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126352-9 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0068 030. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 12,0 HÁ, para ISAIAS VITOR DE ARAUJO. Fazenda Itamarati, Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

 $Assinado\ Eletronica mente$ 

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 13:59:13



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2543/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126353-7 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0074 037. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 14,7 HÁ, para LÚCIA DE OLIVEIRA COUTO. FAZENDA. Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 13:59:32



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2544/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126354-5 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0077 500. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 43,0 HÁ, para AMIN JORGE LORENZON. Fazenda Limoeiro. Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

 $Assinado\ Eletronica mente$ 

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 13:59:57



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2545/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126356-1 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 19,0 HÁ, para LUCILA OLIVEIRA TRAUTMANN, Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:00:35



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2546/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126357-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0079 297. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 14,9 HÁ, para AVELINO ALVES DE SOUZA. Fazenda Itamarati. Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

 $Assinado\ Eletronica mente$ 

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:40:49



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2547/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126358-8 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0013 947. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 8,0 HÁ, para DIRCE DA SILVA MARIANO. Fazenda Itamarati. Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

 $Assinado\ Eletronica mente$ 

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:41:39



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O <b>Ordinária</b>	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2548/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126362-6 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0037 178. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 8,0 HÁ, para CARLOS ALVANIR DOS SANTOS MACENA. Ponta Porã/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:49:27



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O <b>Ordinária</b>	N°: 525ª RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2549/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126624-2 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima , **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise." Coordenou a reunião o Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:49:52



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA/MS

Reunião	:	O Ordinária	N°: 525° RO de 16/9/2021
	:	O Extraordinária	N°:
Decisão de Câmara	:	CEA/MS n° 2550/2021	
Interessado Referência	:	b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador:  PROTOCOLO N. F2021/126625-0 INTERESSADO: ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	
Setor	:	DAR	

EMENTA: Baixa de ART.

#### **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Agronomia, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul - Crea-MS, após apreciar o processo acima , DECIDIU por homologar o relato exarado pelo(a) Conselheiro(a) MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA, com o seguinte teor: "Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise." Coordenou a reunião Eng. Agr. **CARLOS** EDUARDO CARDOZO. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES CARLOS EDUARDO BITTENCOUR CARDOZO, GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16/9/2021.

Assinado Eletronicamente

Eng. Agr. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO Coordenador Adjunto da CEA



Incluído no processo n. P2021/198043-3 por Rayssa Pereira da Silva Iwashiro em 29/09/2021 às 14:51:25